



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 88/2026

CONTRATADO: Ricardo Abussafy de Souza Ltda, inscrito no CNPJ 41.210.224/0001-05.

VALOR: R\$ 12.115,32 (doze mil cento e quinze reais e trinta e dois centavos).

OBJETO: Contratação do palestrante Ricardo Abussafy de Souza, para ministrar palestras no Seminário Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Boas Práticas para os Municípios de Santa Catarina, que ocorrerá nos dias 30 de abril em Itajaí, 22 de maio em Joinville/SC, 1 de junho em Araranguá/SC, 8 de junho em Laguna/SC, 12 de junho em Blumenau/SC, e 22 de junho em Florianópolis/SC, todas programadas para o corrente exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº (26.0.000006874-7); Projeto (2251334); autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2250794) e Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2266317).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico de doutor do profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 12 (doze) horas-aula, ao valor de R\$ 1.009,61 por hora-aula, perfazendo o valor total da contratação de R\$ 12.115,32 (doze mil cento e quinze reais e trinta e dois centavos).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser graduado em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP-FCL/Assis-SP), 2002; Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc); Doutor em Psicologia pela UNESP-FCL/Assis-SP, 2013; Pós-Doutorado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP, 2016. Pesquisador e consultor em Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Economia Circular e temas socioambientais, com 25 anos de experiência. Possui atuação equilibrada entre docência e pesquisa acadêmica, consultoria técnica especializada e gestão de projetos. Trabalha com gestão de resíduos e inclusão socioproductiva de catadores de materiais recicláveis, tendo gerenciado o maior programa de logística reversa do país. Experiência com consultorias para o setor privado e órgãos da indústria; governos locais e nacional; ONGs e instituições multilaterais, como ONU, entre outros. Experiência em articulação, mediação de conflitos e amplo network em nível multi-stakeholders. Atualmente é consultor socioambiental pela empresa Três Ecologias.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 23/04/2026, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 24/04/2026, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 24/04/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2266483** e o código CRC **B3E379A2**.

26.0.000006874-7

2266483v3